

VI - data de liquidação da revenda: 30/8/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 30/5/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n

$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times P \{[(fk - 1) \times$

$k=1$

q

$S/100] + 1\} - CJ2 \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$

$k=1$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k -ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores " $CJ1$ " e " $CJ2$ " contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 38.708, DE 30 DE MAIO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 27 de maio de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 27.5.2022 a 27.6.2022 são, respectivamente: 0,9015% (nove mil e quinze décimos de milésimo por cento), 1,0079 (um inteiro e setenta e nove décimos de milésimo) e 0,1106% (mil, cento e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

ÁREA DE RELACIONAMENTO, CIDADANIA E SUPERVISÃO DE CONDUTA

COMUNICADO FBEF Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2022

Divulga Relatório Anual do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF)

O Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), considerando a competência prevista no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020, e a diretriz constante do inciso VII - comunicação e prestação de contas - estabelecida no Comunicado FBEF nº 1, de 20 de maio de 2021¹, divulga o Relatório Anual de suas atividades e de seus membros, como forma de prestação de contas à sociedade brasileira.

2. O Relatório Anual contempla os principais resultados alcançados pelas ações que constituem o Plano de Ação do FBEF, divulgado pelo Comunicado FBEF nº 2, de 25 de agosto de 2021². Contém, ainda, as novas ações que surgiram desde a publicação do Plano de Ação, assim como as atividades futuras previstas no escopo de cada ação e as atividades executadas no âmbito do Fórum.

3. O Relatório constitui-se, portanto, em um documento que, além de dar transparência às atividades realizadas pelo Fórum e por seus membros, atualiza o Plano de Ação do FBEF com a finalidade de promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no contexto da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e, assim, contribuir para a melhoria da saúde financeira da população brasileira.

4. O Relatório Anual do FBEF pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-Relatorio-2022.pdf.

MAURÍCIO COSTA DE MOURA
Presidente do Fórum Brasileiro de Educação Financeira

[1] Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/Comunicado_enef_FBEF01-2021.pdf

[2] Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-Comunicado-02-2021.pdf

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 370003

Nº Processo: 00190102764202262. Objeto: Inscrição e associação de servidores da CGU, lotados na SFC e em Unidades Regionais, para participação no "42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - Atuação da Auditoria Interna na evolução do gerenciamento de dados (42º CONBRAI)", a ser realizado em ambiente virtual, no período de 11 a 13 de setembro de 2022. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c no Art. 13, Inciso VI, todos da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Curso de aperfeiçoamento (especialização profissional). Declaração de Inexigibilidade em 30/05/2022. PATRICIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCAO. Coordenadora-geral de Licitações, Contratos e Documentação. Ratificação em 30/05/2022. VIVIAN VIVAS. Diretora de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 58.117,50. CNPJ CONTRATADA : 62.070.115/0001-00 INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.

(SIDECA - 30/05/2022) 370003-00001-2022NE001942

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 00190.101382/2020-50.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 26.462.226/0001-06 - ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICACOES E. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2020 por 12 meses, ou até a desocupação do edifício Darcy Ribeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/06/2022 a 19/06/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. caso a desocupação do edifício Darcy ribeiro ocorra antes do término da vigência da prorrogação, a contratante irá comunicar a contratada com antecedência mínima de 30 dias.

Reajustar o contrato nº 14/2020 em 13,52 % com base no IPCA, nos termos do item 20 do termo de referência. Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.191,67.

Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor mensal do contrato nº 08/2022 dos atuais R\$ 575.215,30 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e quinze reais e trinta centavos) para R\$ 649.513,39 (seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e treze reais e trinta e nove centavos) com base no termo aditivo ao acordo coletivo DF000217/2022, cláusula sexta do contrato e item 18 do Termo de Referência.

Valor do Apostilamento: R\$ 2.080.346,52 (dois milhões, oitenta mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).'

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DIRETORIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2022

Acordo de Cooperação CGU/PNUD BRA/20/019 - Ampliação da Capacidade Institucional para a Regulação no Brasil.

OBJETO: Contratação de 1 (um) consultor, pessoa física, por produto, para o desenvolvimento de planos de ação (roadmaps) para a transversalidade da perspectiva de gênero e raça no Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira - QualiREG. Os assuntos que deverão ser abordados na consultoria se referem, especificamente, aos principais conceitos de gênero, raça e regulação aplicados ao trabalho, os quais devem estar em consonância com as principais normas e diretrizes nacionais e internacionais sobre o tema, além da apresentação da estratégia comunicacional e de aprimoramento da metodologia do I-CIR sob a perspectiva de gênero, conforme detalhamento contido no EDITAL nº 04/2022, disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/jobs.html>.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até 12 de junho de 2022.

OBSERVAÇÕES: Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Contato para informações: Coordenação de Auditoria de Regulação - e-mail: sfc.creg@cgu.gov.br.

MARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Diretor de Auditoria de Políticas de Infraestrutura

